



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047-2019ENF

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI, EM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ANDERSON PERFECTO SILVA CORUJEIRA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**, Bahia, estabelecida à Pç. Nossa Senhora da Conceição, nº 04, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, o **SR. ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0939915332 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 802.383.355-34, residente e domiciliado Rua José Tibúrcio, 540, Centro, Araci, Bahia, CEP 48.760-000, **COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede no endereço na Rua 07 de Setembro, nº 169, Centro, Araci, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.291.555/0001-04, representado por sua gestora, a **SRA. ANA OFÉLIA M. MARQUES**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 09.950.780-33 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 012.269.615-84, residente e domiciliada na cidade de Araci, Bahia, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado, **ANDERSON PERFECTO SILVA CORUJEIRA**, brasileiro, enfermeiro, portador da cédula de identidade nº 20.173.910-00 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 068.451.195-97, inscrito no COREN/BA da nº 588.631, residente e domiciliado na Marechal Rondon, nº 56, Bombinha, Araci, ora denominada **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente CONTRATO tem como objeto a prestação de serviço como **enfermeiro plantonista hospitalar, com a carga horária de 12(doze) horas semanais e enfermeiro acompanhante**, conforme com descrição contidas na Tabela, **itens 30 e 32 respectivamente** do Edital de Credenciamento nº 002/2019, do Anexo I.